



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quarta-feira • 24 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 3388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDVEMKVGOTE2RJIXQZJFOE

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

### PORTARIA Nº. 087 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Considerando as exigências contidas no Art. 12, inciso VII, e § 1º do mesmo artigo da Lei 14.133/21, que trata da exigência de elaboração de um plano anual de contratações a ser elaborado pelo ente federativo;

O Senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO**, Prefeito do Município de ITAPITANGA - BA, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão de Elaboração do Plano Anual de Contratação da Administração Pública deste Município que será composta pelos seguintes servidores:

**CLEBSON SANTOS MOREIRA** – Agente de Contratação Decreto de Nomeação Nº 2516.

**IGOR MARQUES CARDOSO** – Encarregado do Setor de Compras via contratação.

**JAMILE BRANDÃO GONÇALVES BRANDÃO** - Agente de Contratação Decreto de Nomeação Nº 2516.

**Art. 2º** – Designa a Assessoria Jurídica deste Município na pessoa do advogado Dr. Jesulino Ferreira da Silva Filho, representante da empresa Ferreira e Ferreira Sociedade de Advogados, a patrocinar à Comissão criada pelo artigo anterior, todo o apoio técnico jurídico na elaboração do Plano Anual de Contratação.

**Art. 3º** – Após conclusão do Plano Anual de Contratação, o mesmo deverá ser submetido à homologação deste Executivo Municipal e após, divulgada no sitio oficial do município, no seguinte endereço:  
[www.itapitanga.ba.gov.br/planoanualdecontratacao](http://www.itapitanga.ba.gov.br/planoanualdecontratacao).

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 24 de Abril de 2024.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº. 088 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**Considerando** as disposições contidas na Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como as disposições contidas no Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 2.516, de 19 de janeiro de 2023.

A Senhora **FERNANDA ARAUJO RODRIGUES**, Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art.3º, do Decreto Municipal Nº 2.615/24:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO**, como encarregado (a) de elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP, previsto na Lei Federal Nº 14.133/21, para todas as aquisições a serem realizadas no âmbito desta Secretaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Agricultura de Itapitanga-BA, em 24 de Abril de 2024.

**Fernanda Araújo Rodrigues**  
**Secretária Municipal de Agricultura**  
**Decreto Nº 2615/2024**